



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR Jorge Antônio Honorato De Souza



EMENDA IMPOSITIVA 45/2025

AUTOR:	Jorge Antônio Honorato De Souza
--------	---------------------------------

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 15.000,00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	Secretaria Municipal de Saúde- Semusa
CNPJ	
ENDEREÇO	
PRESIDENTE (CASO TENHA)	
CATEGORIA	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
SECRETARIA	Secretaria Municipal de Saúde- Semusa
VALOR	R\$ 15.000,00

JUSTIFICATIVA
A presente justificativa tem por finalidade respaldar a destinação de recursos financeiros no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) à Secretaria Municipal de Saúde, destinados à aquisição de um equipamento de eletrocardiograma (eletrocardiógrafo) para atendimento da Unidade Básica de Saúde Romana Izabel. Os recursos permitirão a ampliação e qualificação dos serviços de diagnóstico prestados na atenção básica, possibilitando a realização de exames cardiológicos de forma mais ágil e precisa, contribuindo para a detecção precoce de doenças cardiovasculares, melhoria do atendimento aos pacientes e fortalecimento das ações de saúde preventiva no município.

[Handwritten signatures and notes in blue ink]

17 de Br. 2025